



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 591

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**WILLIAN ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação  
e Infraestrutura

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

**NESTA EDIÇÃO:**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 288/2024 ----- PÁG 01/01**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx

### NESTA EDIÇÃO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 288/2024

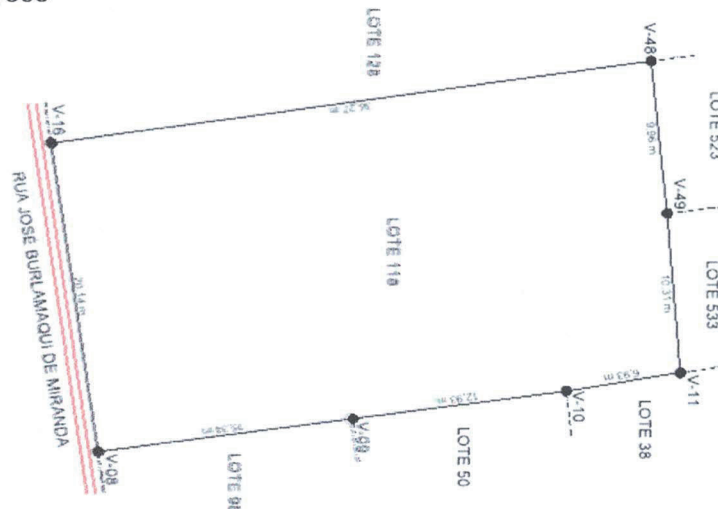
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 002418/2022 de interesse do Sr. MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RUA JOSÉ BURLAMAQUI DE MIRANDA, LOTE 118, QUADRA 18, BAIRRO JARDIM DALL'AQUA, com 725,09 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

**FRENTE:** RUA JOSÉ BURLAMAQUI DE MIRANDA

**LADO ESQUERDO:** LOTE 98/50/38

**LADO DIREITO:** LOTE 128

**FUNDOS:** LOTE 523/533



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-11**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-11	V-10	170°32'16"	6,93	LOTE 38	387.207,57	9.680.309,71
V-10	V-09	172°02'43"	12,93	LOTE 50	387.209,36	9.680.296,90
V-09	V-08	172°05'31"	15,34	LOTE 98	387.211,47	9.680.281,71
V-08	V-16	262°09'06"	20,14	RUA JOSÉ BURLAMAQUI DE MIRANDA	387.191,52	9.680.278,96
V-16	V-48	351°36'47"	36,27	LOTE 128	387.186,23	9.680.314,84
V-48	V-49	84°35'13"	9,96	LOTE 523	387.196,15	9.680.315,78
V-49	V-11	85°42'59"	10,31	LOTE 533	387.206,43	9.680.316,55

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 17 de outubro de 2024.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU - PA

